

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Estão abertas as inscrições de entidades não governamentais para eleição de representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracaia, para ocupar 08 (oito) vagas de membros titulares e 08 vagas de membros suplentes para o Biênio de 2018-2018.

Art. 2º - Poderão se inscrever entidades não governamentais de âmbito municipal com atuação na aera alimentar em um dos segmentos abaixo discriminados:

I – Representantes de movimentos sindicais de empregados e patronais, urbano e rural;

II – Representantes de associações de classe profissionais e empresariais;

III – Representantes de instituições religiosas de diferentes expressões de fé existentes no Município de Piracaia.

IV – Representantes de Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

Art. 3º - Para se inscreverem as entidades não governamentais deverão enviar ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracaia, situado na Praça do Rosário, 210, centro, Piracaia – SP, o requerimento modelo em ANEXO até a data de 30 dias após a sua publicação.